CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 10/04/07
FUNCIONÁRIO

DATA 08/08/74

PROJETO DE LEI Nº 87/74

ASSUNTO: Denomina Otoni Facanha de Sá uma rua de Fortaleza

VEREADOR Pedro Nunes

LEI Nº 4395 DE 26/08/74

DIOM Nº 5482 DE 27/08/74

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 043951974
Projeto: 00871974
Autor: PEDRO NUNES
Assunto: R OTONI FACANHA DE SA

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 4395 DE 26 DE agosto DE 1974

Denomina OTONI FAÇANHA DE SÁ uma rua de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada OTONI FAÇANHA DE SÁ uma rua de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 26 de agosto de 1974.

Raul Vicente Cavalcante Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado em 13.08.74
Pedro Nunes

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Às Comissões de Justiça
Em 09 / 08 / 1974
PRESIDENTE

Aprovado em 1a. discussão
Em 13 / 08 / 1974
PRESIDENTE

Projeto de Lei nº 87 /74

Aprovado em 2a. discussão
Em 13 / 08 / 1974
PRESIDENTE

Denomina OTONI FAÇANHA DE SÁ uma rua de Fortaleza.

À Comissão de Redação Final
Em 13 / 08 / 1974
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada OTONI FAÇANHA DE SÁ uma rua de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de/ sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 08 de agosto de 1974.

Vereador Pedro Nunes

= JUSTIFICATIVA =

OTONI FAÇANHA DE SÁ, nasceu no dia 13 de outubro de 1913 em Eusebio, municipio de Aquiraz. Despachante Estadual aposentado e um dos mais ilustres filho de nossa terra. Político dos mais destacados, chegou a responder pela Prefeitura de Aquiraz, em cuja interinidade prestou os mais relevantes serviços. A sua atuação como despachante do Estado foi das mais profícuas e a sua colaboração naquele setor contribuiu, de maneira marcante,/ para o desenvolvimento do comércio de Fortaleza.

Por tudo isso, a propositura em tela deve merecer a aprovação dos ilustres membros desta Casa, numa homenagem das mais justas e merecidas ao distinguido filho do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 08 de agosto de 1974.

Vereador Pedro Nunes

Dispensado de Impressão e Intersticio
Em 13/8/1974
PRESIDENTE

APROVADO
Em 13/8/1974
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 19/74
AO PROJETO DE LEI Nº 87/74.

Foi apresentado à apreciação deste Legislativo o anexo projeto de lei, de autoria do Vereador Pedro Nunes que "Denomina Otoni Façanha de Sá uma rua de Fortaleza".

A medida é justa e oportuna, pois tem por objetivo homenagear um ilustre homem público que merece o respeito e a admiração de todos. Político atuante, foi prefeito em cidade do interior, onde prestou relevantes serviços.

Foi Despachante Estadual, e sua atuação foi das mais profícuas e a eficiente colaboração neste setor, contribuiu, de maneira marcante para o desenvolvimento do comércio de Fortaleza.

Homem digno e honesto merece a homenagem pretendida, razão porque somos pela aprovação do projeto.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 13 de 08 de 1974.

PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

APROVADO
Em 14/08/73
PRESIDENTE

Art. 1º - Fica concedida à [illegible] uma área de terreno.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 14 de agosto de 1973.

Presidente

Secretário

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

NMS/

Of. nº 936

Fortaleza, 14 de agosto de 1974.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exª., o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que "**denomina OTONI FAÇANHA DE SÁ uma rua de Fortaleza.**

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exª., nossos protestos de estima e consideração.

Antônio Costa Filho
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Engº. Vicente Cavalcante Fialho
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA